



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 1.325/2013-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ)

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PÓS RETIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CONCURSO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no item 17 e Anexo VII do Edital n.º 1.107/2012-CRS e no Edital n.º 1.301/2013 (Edital de nulidade do resultado provisório da avaliação psicológica), **resolve**:

Art. 1º DIVULGAR após a análise dos recursos impetrados contra o Edital n.º 1.302/2013 - Resultado Provisório da Avaliação Psicológica Retificado, o resultado definitivo da Avaliação Psicológica, divulgado nos Anexos I a V do presente Edital, conforme a seguinte distribuição:

ANEXO I – 1ª R.M.: Curitiba, região metropolitana e litoral.

ANEXO II – 2ª R.M.: Londrina e região.

ANEXO III – 3ª R.M.: Maringá e região.

ANEXO IV – 4ª R.M.: Ponta Grossa e região.

ANEXO V – 5ª R.M.: Cascavel e região.

Art. 2º QUANTO aos recursos interpostos contra o Resultado Provisório da Avaliação Psicológica Retificado, divulgado em 25/07/2013, preservando direitos individuais, as respostas poderão ser consultadas através do link “*Consulta das respostas dos recursos contra o resultado provisório do Exame de Sanidade Física – ESAFI*”, disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º INFORMAR que, nos termos do item 6 do Anexo VII do Edital n.º 1.107/2012 - regulador do certame, os candidatos que não atingiram o percentual mínimo de 50% nos testes objetivos (habilidades mentais) e/ou demonstraram características de personalidade incompatíveis com o perfil profissiográfico do cargo, foram considerados INAPTOS.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 03 de setembro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.